



Programa “PRAIA SAUDÁVEL” promovido pela Fundação Vodafone Portugal

Regras de Candidatura

(Passadeira Acrílica de 25 metros, Máquina Manual de Limpeza do Areal, Cadeira Anfíbia)

- 1- Apenas as zonas balneares que já estejam abrangidas pelo programa Praia Saudável, isto é, que tenha sido instalado na época balnear transacta o Sistema Integrado de Comunicações (sinalética com o número de telemóvel-Bóia instalada junto ao posto de praia+ telemóvel alocado ao posto de praia+comunicações), se podem candidatar aos seguintes equipamentos: Passadeira acrílica, Cadeira Anfíbia e Máquina de Limpeza do Areal).
- 2- Não estão abertas candidaturas ao Sistema Integrado de Comunicações (sinalética com o número de telemóvel-Bóia instalada junto ao posto de praia+ telemóvel alocado ao posto de praia+comunicações), para zonas balneares não abrangidas pelo programa Praia Saudável. Excepto se a zona balnear que se pretende candidatar for contígua a uma zona balnear já integrada no programa Praia Saudável.
- 3- Até 3 de Fevereiro 2012 as Administrações de Região Hidrográfica (ARH) e as entidades das Regiões Autónomas (RA) divulgam através de e-mail ou da forma que considerem mais adequada, os impressos de candidatura e as regras de candidatura, a todas as Câmaras Municipais onde se localizam zonas balneares cujas águas foram classificadas para banhos, de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de Junho e, estejam, preferencialmente integradas no programa “Praia Saudável”.
- 4- Até 20 de Março 2012 as Câmaras Municipais deverão enviar para as ARH territorialmente competentes ou para as entidades das Regiões Autónomas, as candidaturas, através dos impressos correctamente preenchidos. Assim como uma cópia em formato electrónico para a Fundação Vodafone Portugal para o seguinte endereço de e-mail fundacao.pt@vodafone.com.
- 5- Até 27 de Março 2012 as ARH e as entidades das Regiões Autónomas deverão enviar ao INAG ou à Fundação Vodafone Portugal as candidaturas que consideram como válidas, através dos seguintes contactos:

Fundação Vodafone Portugal:

Contacto: Eng.ª Ana Mesquita

E-mail: fundacao.pt@vodafone.com

Morada: Av. Dom João II Lote 1.04.01, 8º Piso- Ala Sul, 1998-017
Lisboa

INAG:

Contacto: Eng.ª Felisbina Quadrado

E-mail: binag@inag.pt

Morada: Av. Almirante Gago Coutinho, nº 30, 1049-066
Lisboa

- 6- Até 16 de Abril 2012 a Fundação Vodafone Portugal deverá promover as reuniões necessárias com os organismos que integram o Protocolo do Projecto “Praia Saudável” com o objectivo de se seleccionarem as candidaturas que serão contempladas com equipamentos. A Fundação Vodafone Portugal elaborará a lista final com as zonas balneares a que foram atribuídos os equipamentos a doar.
- 7- Até 23 de Abril 2012 o INAG comunica às ARH e às entidades das Regiões Autónomas a referida lista, que deverá ser posteriormente comunicada pela ARH respectiva e pelas entidades das Regiões Autónomas às Câmaras Municipais que receberão equipamentos.
- 8- Até 31 de Maio 2012 a Fundação Vodafone Portugal deverá instalar ou distribuir os equipamentos atribuídos às zonas balneares localizadas na área de jurisdição das ARH do Algarve e Alentejo.
- 9- Até 15 de Junho 2012 a Fundação Vodafone Portugal deverá instalar ou distribuir os equipamentos atribuídos às zonas balneares localizadas na área de jurisdição das ARH do Tejo, Centro e Norte.
- 10- Os equipamentos que venham a ser atribuídos às Câmaras Municipais das Regiões Autónomas estarão disponíveis para entrega até 15 de Junho 2012, ficando à responsabilidade da respectiva Câmara Municipal o transporte e a instalação dos mesmos.
- 11- Até 30 de Junho 2012 a Fundação Vodafone Portugal envia aos parceiros a lista dos equipamentos efectivamente distribuídos.
- 12- Durante o mês de Outubro 2012 ou Novembro 2012, em reunião a realizar no âmbito do programa “Praia Acessível”, a Fundação Vodafone Portugal apresenta o ponto de situação do programa Praia Saudável relativo à última época balnear e projectos para a próxima época.